



## **EDITAL Nº 25/DEING/2020/1**

Retificado cronograma e item 8.1.3 em 12/12/2019

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, destinadas a selecionar candidatos para Ingresso no primeiro semestre de 2020, por **Transferência Interna, Externa e Retorno**, para os cursos de Graduação.

### **1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>09/12/2019 a 20/01/2020</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>21/01/2020</b>	<b>Último dia para entrega dos documentos para a inscrição</b>
<b>07/02/2020</b> , a partir das 18h <del>14/02/2020</del>	<b>Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada</b>
<b>10 a 12/02/2020</b> <del>17 e 18/02/2020</del>	<b>Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada</b>
<b>14/02/2020</b> , a partir das 18h	<b>Divulgação dos candidatos aprovados em 2ª chamada</b>
<b>17 e 18/02/2020</b>	<b>Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada</b>

1.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do IFSC pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus.

**2.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**2.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso de graduação do IFSC ao portador de diploma de curso de graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

**2.4** Não será aceita a **transferência externa** ou **interna** de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de **Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados** será válido somente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras.

#### **3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

#### **3.3 DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

O curso de Licenciatura é um curso superior de graduação plena destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

## 4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas por cursos e turnos.

4.2 As vagas estão distribuídas por cursos e Incisos, a saber:

**Inciso I** - Transferência Interna

**Inciso II** - Transferência Externa

**Inciso III** – Retorno de Graduado

4.3 O preenchimento das vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

a) **Inciso I** - Transferência Interna

b) **Inciso II** - Transferência Externa

c) **Inciso III** - Retorno de Graduado

4.4 **O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.**

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

5.1.1 Seguir os seguintes passos:

a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;

b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;

c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;

d) selecionar o curso;

e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição.

5.2 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas pelo link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5000 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

**5.3** Para efetuar a inscrição no link são necessários os seguintes documentos:

**5.3.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

**5.3.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**5.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

**a)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

**c)** passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**5.5** A entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o inciso e curso pretendido pelo candidato, é necessária para a confirmação da inscrição e deverá ser realizada de acordo com o horário de cada câmpus, os telefones constam do quadro 5.2. É responsabilidade do candidato verificar o horário de atendimento da secretaria.

**5.5.1** Os documentos deverão ser entregues no câmpus que oferta o curso, conforme cronograma deste edital, **em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber**, endereçado à Secretaria do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA .....Câmpus (câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Câmpus Florianópolis)**

**A/C SECRETARIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....(Informar o curso para o qual se inscreveu)**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU RETORNO (Informar o inciso de acordo com a inscrição realizada)**

**5.6** O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**5.6.1** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelopes separados **para cada inscrição realizada, curso/inciso, do contrário não serão analisados.**

**5.7** Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar **cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus**, dos seguintes documentos de acordo com os incisos a seguir:

**5.7.1 Para Transferência Externa:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- g. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.2 Para Transferência Interna**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.3 Para Retorno de Graduado:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**5.8 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação**, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

**5.9** A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

**5.10** Para a inscrição no inciso III, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso de graduação em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

**5.11** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.12** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 4 e dos pré-requisitos do quadro de vagas, anexo I.

**6.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas;
- 2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

**7.2** O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

**7.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.5** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada à Direção-Geral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização do resultado no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus para o qual se inscreveu.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro 5.2.

**8.1.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

**8.1.3** A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **10 a 12/02/2020**  
17 e 18/02/2020.

**8.1.4** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

**8.1.5** O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**8.1.6** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

**8.1.7** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa, mediante procuração acompanhada dos documentos explicitados no



item 8.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

**8.1.8** A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada na presença dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a presença dos responsáveis.

## **8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.2.1** No ato da matrícula, o candidato (ou representante mediante procuração) deverá apresentar **cópia autenticada ou original e cópia**, dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

**c)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para Caçador, Criciúma, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul-Rau, Lages e Chapecó) – para Gaspar, Garopaba, Jaraguá do Sul-Centro, Joinville, São José, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste apenas 1 foto;

**d)** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de graduação da Instituição de origem.

**f) Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- atestado de matrícula no semestre 2019-2 no curso de origem.

**g)** Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos **dos itens anteriores**, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

**h)** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item **a**, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**8.2.3** O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**8.2.4** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**8.2.5** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**8.2.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo seletivo na internet e no link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.**

**9.5** O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação dos câmpus.

**9.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2019.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1 CÂMPUS ARARANGUÁ

1.1 Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

1.2 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

### 2 CÂMPUS CAÇADOR

2.1 Engenharia de Produção	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	48	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª Fase (5 vagas): ter cursado com êxito disciplinas equivalentes à 400 horas da carga horária do curso de Engenharia de Produção pretendido. 5ª Fase (9 vagas): ter cursado com êxito disciplinas equivalentes à 800 horas da carga horária do curso de Engenharia de Produção pretendido. 7ª Fase (13 vagas): ter cursado com êxito disciplinas equivalentes à 1200 horas da carga horária do curso de Engenharia de Produção pretendido. 9ª Fase (21 vagas): ter cursado com êxito disciplinas equivalentes à 1600 horas da carga horária do curso de Engenharia de Produção pretendido.  Obs.: O ingresso no curso por este edital não garante a matrícula em todas as unidades curriculares da fase na qual ingressar. O discente precisa cumprir também os pré-requisitos de cada unidade curricular em que a matrícula for solicitada			

2.2 Sistemas de Informação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	8	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª Fase: Algoritmos e Programação I.  5ª Fase: Algoritmos e Programação I; Teoria Geral Sistemas.			

### 3 CÂMPUS CANOINHAS

3.1 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Como as matrículas são por unidades curriculares os pré-requisitos são por unidades da seguinte forma: 2º Modulo: Para se matricular em bioquímica geral o aluno terá que ter cursado química geral e inorgânica. 3º modulo: Para se matricular em microbiologia de alimentos terá ter cursado microbiologia geral. Para se matricular em bioquímica de alimentos terá que ter cursado bioquímica geral. 4º modulo: Para se matricular em análises de alimentos terá ter cursado química geral e inorgânica. 5º modulo: para se matricular em tratamento de resíduos terá ter cursado legislação ambiental.			

3.2 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Atender as exigências conforme Matriz Curricular do curso.			

### 4 CÂMPUS CHAPECÓ

4.1 Engenharia de Controle e Automação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	12	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Para ingresso em qualquer semestre o candidato deve ter cursado a Unidade de Cálculo complementar ou Cálculo I ou equivalente.			

Obs.: No 1º semestre de cada ano o ingresso é matutino e no 2º é vespertino. No 2º, 4º e 8º semestres existe uma disciplina no contra-turno.

## 5 CÂMPUS CRICIÚMA

5.1 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	7	Integral
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (4 vagas - vespertino): Física I, Pré-cálculo e Desenho Técnico I 5ª fase (3 vagas - noturno): Resistência dos Materiais I, Física II, Desenho técnico II e Fenômenos dos transportes.			

5.2 Engenharia Mecatrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	30	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (5 vagas): Cálculo I ou Pré Cálculo; Física I; Ciência e Tecnologia dos Materiais I ou Química Geral. 5ª fase (10 vagas): Cálculo II, Cálculo I, Química Geral, Física II, Física I, Desenho Técnico, Programação I, Eletricidade. 7ª fase em diante (15 vagas): Eletrônica Analógica e Simulação de Circuitos, Eletricidade, Mecânica dos Sólidos II, Elementos de Máquina I, Cálculo III, Cálculo II, Cálculo I, Química Geral, Física II, Física I, Desenho Técnico, Programação I.			

5.3 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (5 vagas): Fundamentos da Matemática e Química geral II 5ª fase (10 vagas): Cálculo II e Química geral II.			

## 6 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - Centro

6.1 Design de Produto	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	6	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo 3 (2 vagas) - Validar, no mínimo, todas as unidades curriculares dos módulos 1 e 2.			

Módulo 4 (1 vaga) - Validar, no mínimo, todas as unidades curriculares dos módulos 1, 2 e 3.  
 Módulo 5 (2 vagas) - Validar, no mínimo, todas as unidades curriculares dos módulos 1, 2, 3 e 4.  
 Módulo 8 (1 vaga) - Validar, no mínimo, todas as unidades curriculares dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

6.2 Eletrônica Industrial	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	15	Integral (predominantemente noturno)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar as unidades curriculares: Cálculo 1; Circuitos Elétricos 1; Lógica Combinacional e Comunicação e Pesquisa.			

6.3 Engenharia Eletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A, Comunicação e Expressão, Eletrônica Digital I e Circuitos Elétricos I.			

6.4 Engenharia Mecatrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	20	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar obrigatoriamente Cálculo A, Geometria Analítica, Química Geral, Projeto Integrador I (1ª fase) e Cálculo B, Álgebra Linear, Fundamentos da Física em Mecânica, Ciência e Tecnologia de Materiais I, Programação I e Desenho Técnico I			

6.5 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente noturno)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão, Metodologia de Pesquisa e Desenho Técnico.			

6.6 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
-------------------------	---------	-------------------------	-------

<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (5 vagas): Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; e Eletrônica Digital I. 5ª fase (5 vagas): Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; Eletrônica Digital I; Circuitos Elétricos I; e Circuitos Elétricos II.			

<b>6.7 Gestão da Tecnologia da Informação</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	4	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Inciso I, II e III Pré-requisitos: A) Estar apto para validar, segundo PPC 2018 do Curso, em todas as disciplinas do 1º semestre. B) Caso o aluno possua no máximo uma disciplina faltante para validar, relativa ao 1º semestre, estará sujeito a: 1 - Negação de transferência e retorno; 2 - Adaptação conforme deferimento por parte da coordenação do curso, desde que haja disponibilidade de vaga na disciplina faltante.			

<b>6.8 Sistema de Energia</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	30	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2ª Fase (15 vagas - noturno) Pré-requisitos: Ter concluído Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Geometria Analítica  3ª Fase (15 vagas - noturno) Pré-requisitos: Tendo os pré-requisitos para a segunda fase e: Estatística e Probabilidade, Circuitos Elétricos A e Álgebra Linear.			

## 7 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – Continente

<b>7.1 Gastronomia</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	2	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª Fase (2 vagas – matutino): Ter cursado com êxito os conteúdos das unidades curriculares de: habilidades de cozinha 1, habilidades de cozinha 2 e segurança dos alimentos.			



<b>7.2 Gestão de Turismo</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Inciso I, II e III. As vagas serão ofertadas para a 3ª fase do curso. Pré-requisito: ter cursado e concluído com êxito as disciplinas da 1ª fase do curso de origem.			

<b>7.3 Hotelaria</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	10	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (10 vagas) - validar com carga horária, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes compatíveis com as ementas previstas no PPC do curso das seguintes unidades curriculares: - Operação de Recepção e Reservas ( 80 horas); Operação de Governança (80 horas) ; Alimentos e Bebidas 1 (80 horas) ; Segurança dos Alimentos (40 horas) ; Língua Inglesa Aplicada 1 (80 horas).			

## 8 CÂMPUS GAROPABA

<b>8.1 Gestão Ambiental</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	12	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3º fase (Incisos I, II e III): Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.			

## 9 CÂMPUS GASPAR

<b>9.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	10	Noturno

**Pré-requisitos:**

Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular.

9.2 Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	3	Noturno

**Pré-requisitos:**

Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular.

9.3 Processos Gerenciais	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Noturno

**Pré-requisitos:**

Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular.

## 10 CÂMPUS ITAJAÍ

10.1 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Vespertino

**Pré-requisitos:**

Para a 2ª a 10ª fase/módulo: ter cursando, com aproveitamento, pelo menos 60% das Unidades Curriculares da Fase 1 e validar as seguintes Unidades Curriculares: Desenho Técnico, Pré-cálculo e Eletrônica Digital I.

## 11 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - Centro

11.1 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	20	Noturno

**Pré-requisitos:**

Análise de documentos de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.  
As vagas são para os turnos vespertino e noturno, dependendo da fase

## 12 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

12.1 Fabricação Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deverá ter concluído com aproveitamento as unidades curriculares Cálculo I e Física I (Mecânica).			

12.2 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	13	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª Fase (4 vagas) – O candidato deverá ter concluído com aproveitamento as unidades curriculares Cálculo I; Cálculo II; Geometria Analítica; Física I (Mecânica); Álgebra linear. 4ª Fase (4 vagas) - O candidato deverá ter concluído com aproveitamento as unidades curriculares Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Geometria Analítica; Física I (Mecânica); Física III (Eletricidade); Circuitos Elétricos I; Álgebra linear. 5ª Fase (5 vagas) - O candidato deverá ter concluído com aproveitamento as unidades curriculares Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Geometria Analítica; Física I (Mecânica); Física II (Termodinâmica e Ondas); Física III (Eletricidade); Circuitos Elétricos II; Álgebra linear; Eletromagnetismo.			

## 13 CÂMPUS JOINVILLE

13.1 Enfermagem	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	6	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aprovação todas as unidades curriculares, ou equivalentes, que são pré-requisitos para cursar a segunda fase do curso.			

13.2 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
--------------------------	---------	-------------------------	-------

<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo 3 - Cálculo 1 e 2, Geometria Analítica e Eletrônica Digital 1 Módulo 5 - Todas do módulo 3, Cálculo 3, Física 1 e 2, Eletrônica Digital 2 e Circuitos Elétricos 1 e 2. Módulo 7 - Todas dos módulos 3 e 5, Programação 1 e 2, Circuitos Elétricos 3, Eletrônica 1, Eletromagnetismo e Sistemas Microprocessados.			

13.3 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2ª Fase: Cálculo I, Química Geral, Geometria Analítica  4ª Fase: Cálculo I, Química Geral, Geometria Analítica, Cálculo II, Física II, Química Geral  6ª Fase: Cálculo I, Química Geral, Geometria Analítica, Cálculo II, Física II, Química Geral, Mecânica dos Fluidos I, Mecânica dos Sólidos II, Ciência e Tecnologia dos Materiais			

13.4 Gestão Hospitalar	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> <i>Vespertino</i> 3ª fase – Pré-requisitos: EPD22 – Epidemiologia I; EST22 – Estatística; MAT14 – Matemática. I. 5ª fase – Pré-requisitos: MAT14 – Matemática; AMS14 – Ambientes de Saúde; PES34 – Planejamento Estratégico; GFO44 – Gestão Financeira e Orçamentária; MPO42 – Metodologia de Pesquisa Aplicada às Organizações.			

## 14 CÂMPUS LAGES

14.1 Processos Químicos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	3	Matutino

**Pré-requisitos:**

As vagas são para ingresso na fase 5. o aluno deve validar as disciplinas de fge182801 (física geral e experimental), ema182801 (elementos da matemática aplicada I), fsq182802 (físico-química I), qan182803 (química analítica I), qor182803 (química-orgânica I) e opu182804 (operações unitárias I).

14.2 Ciência da Computação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	04	Matutino

**Pré-requisitos:**

4 vagas para 3ª fase - validação das disciplinas:

- \* Matemática Discreta;
- \* Introdução à Programação;
- \* Programação Orientada a Objetos;
- \* Arquitetura e Organização de Computadores;
- \* Introdução às Redes de Computadores e
- \* Álgebra Linear e Geometria Analítica.

14.3 Gestão do Agronegócio	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Noturno

**Pré-requisitos:**

Cursando Gestão do Agronegócio na terceira fase ou já cumpriu 2 semestres completos ou Cursando outros cursos superiores de tecnologia na área de agricultura ou cursando outro curso superior de agronomia, engenharia florestal e/ou administração.

**15 CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

15.1 Pedagogia Bilíngue	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	21	Noturno

**Pré-requisitos:**

5 vagas para transferência interna - Eixo V  
 8 vagas para transferência externa - 4 Eixo 3; 4 Eixo 5  
 e 8 vagas para retorno - 4 Eixo 3; 4 Eixo 5

Sem pré-requisitos.

15.2 Produção Multimídia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> - 05 vagas para a turma do módulo 3 dos incisos I, II e III. Pré-requisitos ter cursado com aproveitamento disciplina/curso de Algoritmos com carga horária a partir de 80h.			

## 16 CÂMPUS SÃO CARLOS

16.1 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	39	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando Engenharia Civil, a partir do segundo semestre, em cursos reconhecidos pelo MEC.			

## 17 CÂMPUS SÃO JOSÉ

17.1 Engenharia de Telecomunicações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	12	Integral (predominantemente manhã)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar, no mínimo, três componentes curriculares dentre os listados a seguir: CAL29001 (Cálculo I), FSC29001 (Física I), GAL29001 (Geometria Analítica), ELI29001 (Eletricidade e Instrumentação) e DES29001 (Desenho Técnico).			

17.2 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 9 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar, pelo menos, um dos componentes curriculares da matriz curricular do curso.			

## 18 CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

18.1 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	12	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso.			

18.2 Agronomia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	5	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso.			

## 19 CÂMPUS TUBARÃO

19.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (7 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares de Programação Orientada a Objetos e de Estrutura de Dados é necessário validar Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se em Banco de Dados II é necessário validar Banco de Dados I (2ª fase). Para as demais unidades da 3ª fase, não há pré-requisito específico. 5ª fase (8 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares de Padrões de Projeto de Software e de Programação Concorrente e Distribuída é necessário validar Programação Orientada a Objetos (3ª fase), Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso I é necessário validar Metodologia de Pesquisa (4ª fase). Para matricular-se na unidade curricular de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas II é necessário validar Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I (4ª fase), Programação Orientada a Objetos (3ª fase), Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se na unidade curricular de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, não há pré-requisito específico.			

## 20 CÂMPUS URUPEMA

20.1 Viticultura e Enologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	25	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

20.2 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	80	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

## 21 CAMPUS XANXERÊ

21.1 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	35	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b>  Fase 3 (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo I, Física I, Química Geral, Cálculo II, Geometria Analítica e Projeto Integrador I.  Fase 5 (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo I, Química Geral, Cálculo II, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Projeto Integrador I e Física I.  Fase 5 (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo I, Química Geral, Cálculo II, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Projeto Integrador I, Física I e Física II.  Fase 6 (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo I, Química Geral, Cálculo II, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Projeto Integrador, Física I, Física II e Mecânica Geral I.  Fase 7 (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo I, Química Geral, Cálculo II, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Projeto Integrador, Física I, Física II e Mecânica Geral I e Desenho Técnico I.			



Fase 9 (10 vagas):

Pré-requisitos: Cálculo I, Geometria Analítica, Química Geral, Engenharia e Sustentabilidade, Cálculo II, Cálculo III, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Física I, Física II, Física III, Desenho Técnico I, Desenho Técnico II e Programação.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sou formando e não colarei grau  
no curso \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_ antes da conclusão do semestre 2019/2.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Local, data.